PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA GERAL - SECGER
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Autorização Nº 378/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER

Trata-se de demanda formulada pela SENA objetivando a celebração de CONTRATO DE ADESÃO com a EQUATORIAL PIAUI DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (CNPJ 06.840.748/0001-89), para fornecimento de energia elétrica de Alta Tensão (CUSD/CCER) da unidade consumidora do FÓRUM DA COMARCA DE CAMPO MAIOR-PI - (UC 1638791-0).

Considerando que o Parecer SCI Nº 66/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SCI e o Parecer Nº 3369/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ, manifestaram-se pela regularidade do procedimento de contratação direta em consonância com a Justificativa Nº 170/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/CPL2 (1721372), com base no *caput* do art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93;

Considerando que a Equatorial Energia detém o monopólio de serviço público e constam nos autos as certidões de regularidade fiscal,

AUTORIZO a contratação direta da Empresa **EQUATORIAL PIAUÍ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A**, **CNPJ nº 06.840.748/0001-89,** devendo ser ratificado pela autoridade competente, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93.

À SLC para imediato prosseguimento do feito.

Cumpra-se.

JANAYNA LUSTOSA LIMA
Secretária-Geral do TJPI em exercício

Em 07 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Janayna Lustosa Lima**, **Secretário(a) Geral**, em 07/07/2020, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **1799100** e o código CRC **E799A247**.

20.0.000028476-0 1799100v6